



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Autorização de Contratação Direta .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO

#### Nº 7.363, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Dispõe sobre o expediente facultativo nas repartições públicas municipais em razão das festividades do Carnaval”*

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que se aproximam as festividades do Carnaval;

CONSIDERANDO, que esta Municipalidade pretende confirmar o período que é dedicado ao Carnaval;

CONSIDERANDO, finalmente, que não haverá prejuízo no atendimento a população, no que concerne às atividades essenciais.

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17/02/2026, segunda e terça-feira, respectivamente, em virtude das festividades do Carnaval.

**Parágrafo único-** O expediente normal será restabelecido no dia 18/02/2026 às 13h.

**Art. 2º-** Excetuam-se desta disposição os serviços de Iluminação Pública, Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce, Praça de Pedágio (equipes de plantão), Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), Vigilância Patrimonial, Cemitério Municipal e Terminal Rodoviário.

**Parágrafo único-** A Farmácia da UBS II “Dr. José Carlos Macuco Janini” estará em funcionamento no dia 16/02/2026 das 07h às 12h.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de fevereiro de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 3 de 10



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 7.364, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.524/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	Cadastro Único e Bolsa Família		
834	08.422.0046.2488.0000		MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLUSÃO SOCIAL E CIDAD	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	001	BOLSA FAMILIA		
835	08.422.0046.2488.0000		MARTINOPOLIS MAIS JUSTA - INCLUSÃO SOCIAL E CIDAD	10.000,00	
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	001	BOLSA FAMILIA		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **30.000,00**  
Fontes de Recurso  
05 00 30.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de fevereiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 4 de 10

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **029/2026** – Dispensa de Licitação nº**009/2026**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa CLÁUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS ME, inscrito no CNPJ n.º 47.155.441/0001-26, com sede na Rua Alexandre Calarge, nº 69, na cidade de Presidente Prudente, CEP: 19.010-081, para **Contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização do Carnaval Municipal do Município de Martinópolis/SP. O objeto contempla, especificamente: - Trio Elétrico, devidamente equipado e dimensionado para a realização de desfiles e apresentações musicais itinerantes, com sistema de som compatível com eventos ao ar livre, atendendo às normas técnicas**, com fundamento no inciso III, alínea "a", artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 91.797,76 (noventa e um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B80E-AE98-3D90-BC5D> e informe o código B80E-AE98-3D90-BC5D





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 5 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B80E-AE98-3D90-BC5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/02/2026 10:38:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B80E-AE98-3D90-BC5D>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 6 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **031/2026** – Dispensa de Licitação nº **011/2026**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa TALITA PEREIRA TORRES DE ALMEIDA CRISTÓVÃO BORGES GALINDO, inscrito no CNPJ nº 22.814.675/0001-07, com sede na Rua Alvino Gomes Teixeira nº 435, Bloco 13 – Apto 204, CEP: 19030-440, na cidade de Presidente Prudente/SP, para **Contratação de empresa especializada para Serviços de Grupo de Interpretação de Samba Enredo contendo no mínimo: 01 cavaquinho, 01 violão, 01 voz soprano, 01 voz contralto e 01 Voz tenor. Será uma apresentação para o dia 13 de fevereiro de 2026 e uma apresentação para o dia 15 de fevereiro de 2026**, com fundamento no inciso III, alínea "a", artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/69FF-2E82-2AD1-5285> e informe o código 69FF-2E82-2AD1-5285





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 7 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69FF-2E82-2AD1-5285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/02/2026 14:34:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/69FF-2E82-2AD1-5285>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 8 de 10



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **030/2026** – Dispensa de Licitação nº**010/2026**, **AUTORIZA**, a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa COMERCIO DE PRESENTES SALVADOR REGENTE FEIJO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.745.369/0001-96, com sede na Rua A. José Bonifácio, nº 230, Centro, na cidade de Regente Feijó, CEP: 19.570-005, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de carro de som, com capacidade de sonorizar ambiente de 2 a 3 mil pessoas, contendo no mínimo os seguintes itens: POTENCIA DE 20.400 WATTS/RMS, 04 MICROFONES SEM FIO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, MESA DE SOM PARA LIGAR DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, EQUIPE DE APOIO CONTENDO 08 PESSOAS**, com fundamento no inciso III, alínea "a", artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo valor global de **R\$ 3.363,92 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)**, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Martinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DFEC-E594-8C9C-8799> e informe o código DFEC-E594-8C9C-8799





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 9 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFEC-E594-8C9C-8799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 12/02/2026 14:34:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DFEC-E594-8C9C-8799>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1803A

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 01/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 02/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos de Dedetização para Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos, a serem executados em 02 (duas) aplicações anuais (semestrais) nas dependências da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, abrangendo a Sede Administrativa (Rua José Maria Sanches, nº 539, com 274,49m<sup>2</sup> de edificação) e o Arquivo (Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516, com 47,94m<sup>2</sup> de edificação), visando a manutenção das condições de salubridade, higiene e a proteção do patrimônio e acervo documental, em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações vigentes.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 02/2026 – Dispensa Eletrônica nº 01/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **D D CONTROLE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.400.494/0001-62, com endereço sito à Rua Gercindo Agarranchar de Barros, nº 10, Parque Bandeirantes, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.026-180, para prestar serviços técnicos contínuos de Dedetização para Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos, a serem executados em 02 (duas) aplicações anuais (semestrais) nas dependências da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, abrangendo a Sede Administrativa (Rua José Maria Sanches, nº 539, com 274,49m<sup>2</sup> de edificação) e o Arquivo (Av. Cel. João Gomes Martins, nº 516, com 47,94m<sup>2</sup> de edificação), visando a manutenção das condições de salubridade, higiene e a proteção do patrimônio e acervo documental, em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações vigentes, detentora da melhor oferta, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, datada de 12 de fevereiro de 2026 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS